



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
setembro/2020**

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.918.287	-	-	-	57.122	3.861.165	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	9.869.819	-	-	0	6.158.018	3.711.800	
Imposto de Renda Retido na Fonte	16.923.501	-	-	-	5.731.616	11.191.886	
Multas e Juros (I.R.)	733.716	-	-	-	4	733.712	
SUBTOTAL	31.445.323	-	-	0	11.946.760	19.498.563	
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.187.373	-	-	-	137.691	5.049.682	
Multas e Juros (IPI)	97.003	-	-	-	-	97.003	
SUBTOTAL	5.284.376	-	-	-	137.691	5.146.685	
TOTAL	36.729.700	-	-	0	12.084.451	24.645.248	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	868.762	830.150		69.501	23.167	23.167	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	835.155	798.037		66.812	22.271	22.271	
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.518.174	2.406.255		201.454	67.151	67.151	
Multas e Juros (I.R.)	165.085	157.748		13.207	4.402	4.402	
SUBTOTAL	4.387.177	4.192.191		350.974	116.991	116.991	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.136.178	1.085.682	504.968	90.894	30.298	30.298	
Multas e Juros (IPI)	21.826	20.856	9.700	1.746	582	582	
SUBTOTAL	1.158.004	1.106.537	514.668	92.640	30.880	30.880	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.109.036	1.059.746	102.934				
TOTAL	4.436.145	4.238.983	411.735	443.614	147.871	147.871	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/08/2020 a 20/09/2020

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.